



DECRETO Nº 062/2023

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 302.500,00 na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2023, para os fins que especifica.

LUIS GUSTAVO EVANGELISTA, Prefeito do Município de Echaporã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica incluído no Orçamento vigente do Município de Echaporã, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 302.500,00 (**trezentos e dois mil e quinhentos reais**), destinados à suplementação das dotações orçamentárias, conforme Lei Municipal **2227/2023**.

Art. 2º - A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional suplementar estão constantes abaixo:

02.02 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

02.02.04.122.0002.2.004 - Manutenção do Departamento de Administração

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	Ficha	98	20.000,00
--------------------------------------------------------	-------	----	-----------

02.03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

02.03.08.244.0003.2.007 – Manutenção da Assistência Social

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física	Ficha	211	70.000,00
------------------------------------------------------	-------	-----	-----------

02.03.08.244.0003.2.007 – Manutenção da Assistência Social

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	Ficha	214	10.000,00
--------------------------------------------------------	-------	-----	-----------

02.05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.05.10.301.0004.2.011 – Manutenção do Centro de Saúde

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	Ficha	CRIAR	87.500,00
------------------------------------------------	-------	-------	-----------

02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.12.361.0005.2.015 – Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	Ficha	593	30.000,00
--------------------------------------------------------	-------	-----	-----------

02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.12.365.0005.2.016 – Manutenção das Creches

